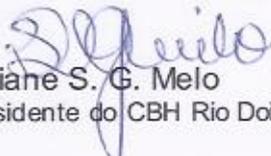


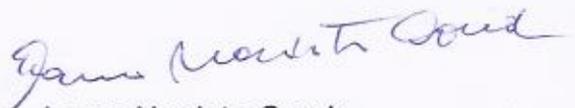
1 ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COMITÊ DE BACIA
2 HIDROGRÁFICA DO RIO DOIS RIOS (CBH RIO DOIS RIOS), realizada no dia dois de
3 abril do ano de dois mil e treze, no Auditório do Espaço Ambiental ETE Olaria, localizado
4 à Av. Julius Arp nº 85 – Centro – Nova Friburgo, RJ. Aos dois dias do mês de abril do
5 ano de dois mil e treze, com a presença de vinte e três membros do Comitê de Bacia
6 Hidrográfica Rio Dois Rios e dez convidados (conforme relação de presença no final
7 desta ata) teve início a reunião presidida pela Diretora Presidente Sra. Viviane Melo
8 (CECNA), com a seguinte ordem do dia: 1 - Revisão final do Regimento Interno do CBH
9 Rio Dois Rios. **PAUTA ÚNICA - Revisão final do Regimento Interno do CBH Rio Dois**
10 **Rios** – A Sra. Viviane Melo deu início à reunião explicando o motivo da revisão do
11 Regimento Interno nesta ocasião, após este ter sido aprovado pelo Plenário em reunião
12 anterior e recente. A revisão se devia basicamente ao entendimento prático do texto do
13 5º parágrafo do artigo 10 do Regimento: “*Os representantes dos usuários de água ou da*
14 *sociedade civil organizada devem renunciar à respectiva representação, caso venham a*
15 *assumir um cargo público de órgão integrante deste Comitê*”. Com a exposição da Sra.
16 Viviane, complementada pelo Sr. André Bohrer, ficou claro ao Plenário o entendimento
17 de que o texto, na forma como foi aprovado, acarretaria na necessidade de renúncia da
18 representação de alguns membros do Comitê. Diante disso, a Sra. Viviane Melo, junto à
19 Secretaria Executiva do Comitê, apresentou a necessidade de uma deliberação do
20 Plenário a respeito do que se firmou sob a última aprovação do Regimento Interno sem
21 comprometer, na medida do possível, o firmado na reunião do Fórum de eleição quanto
22 às representações e cargos assumidos no âmbito do Comitê. Apresentada a questão,
23 teve início uma discussão entre os presentes. A Sra. Margareth Nacif (SUPRID-INEA)
24 reforçou que o foco da discussão deveria ser a garantia dos princípios de isonomia,
25 igualdade, imparcialidade e participação, e não o julgamento direto da pessoa passível
26 ao cargo ou representação no Comitê. Sugeriu ainda que talvez a questão devesse ser
27 mais bem analisada e em outro momento. O Sr. João Mendes (IES Brasil) caracterizou a
28 decisão como polêmica e considerou o parágrafo restritivo e inadequado, sugerindo sua
29 retirada do Regimento. O Sr. André Bohrer pontuou, a fim de fixar o entendimento da
30 questão, as consequências práticas da permanência ou retirada do referido parágrafo.
31 Ateve-se então o Diretório do Comitê em sistematizar as propostas de alternativas para
32 a questão, resolvendo ao fim que através de votação o Plenário optasse entre:
33 PROPOSTA 1 - Retirar o parágrafo; PROPOSTA 2 – Manter o parágrafo, com a inclusão
34 de um inciso; PROPOSTA 3 – Alterar o texto do parágrafo; PROPOSTA 4 – Manter o
35 parágrafo sem qualquer alteração. A Diretora Presidente, Sra. Viviane Melo, conduziu a
36 votação entre os 19 (dezenove) membros titulares presentes, que resultou: 13 (treze)
37 votos para a PROPOSTA 3, 2 (dois) votos para a PROPOSTA 4 e 4 (quatro) votos para
38 a PROPOSTA 1. Tendo vencido a PROPOSTA 3, o Plenário elaborou nova redação
39 para o 5º parágrafo do artigo nº 10 do Regimento Interno do CBH Rio Dois Rios: “*Os*
40 *representantes dos usuários de água ou da sociedade civil organizada, que ocuparem*
41 *cargo público de órgão integrante deste Comitê, poderão manter sua representação,*
42 *desde que seja aprovada por 2/3 do Plenário*”. Portanto, foi aprovada pelo Plenário esta
43 única alteração do Regimento Interno, após sua revisão aprovada na 8ª Reunião
44 Extraordinária do Plenário (30/01/13) e até a próxima revisão, conforme dispõe o
45 previsto no seu artigo nº 55: “ *Este Regimento será obrigatoriamente revisto a cada*
46 *cinco anos após a data de sua homologação*”. Sem mais a tratar, foi encerrada a reunião.

47
48 **ENCAMINHAMENTOS:** Alterada a redação do Regimento Interno (§5º do Art. 10).

49
50 Nova Friburgo, 02 de Abril de 2013.

51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87


Viviane S. G. Melo
Diretora Presidente do CBH Rio Dois Rios


Lauro Nardoto Conde
Diretor Sec. Executivo do CBH Rio Dois Rios

LISTA DE PRESENÇA

Membros

Margareth Nacif (INEA); Licius de Sá Freire (FIPERJ); Firmo Ferreira Daflon (Prefeitura Mun. São Sebastião do Alto); Edwand Brito Reis (Prefeitura Mun. Macuco); Marciel da Silva (Prefeitura Mun. Duas Barras); Lauro Nardoto Conde (Prefeitura Mun. Cordeiro); Gustavo Neder Gomes Pinto (Prefeitura Mun. Cantagalo); Emani Almeida (Prefeitura Mun. Nova Friburgo); Maria Inez Coelho Valente (Prefeitura Mun. Santa Maria Madalena); Sildecir Alves Ribeiro (Pref. Mun. Itaocara); Paulo Sérgio de Melo Santana (Pref. Mun. São Fidélis); Marcus Lemgruber (Pref. Mun. Trajano de Moraes); Ceres R. Santa Rosa (CEDAE); Ana Clara Fernandes (LAFARGE); Christian Portugal (Companhia Águas de Nova Friburgo); Frederico Massaud (CRAPML); Benedito Santos Neto (FIRJAN); Roberto Frossard (BIOACQUA); João Mendes (IES Brasil); Viviane Melo (CECNA); Christiany Cardoso (AEANF); Roberto Machado (IIRC); Patrícia Lemos de Vasconcellos (Rio Ambiental).

Convidados

Liz Caetano Tavares (Prefeitura Mun. São Sebastião do Alto); Mauro Botelho (Prefeitura Mun. Sta. Ma. Madalena); Sérgio Vieira (Prefeitura Mun. Duas Barras); José Guilherme Salgado (Prefeitura Mun. Cantagalo); Cristina Rodrigues (IIRC); Jorge Pajuaba (APROBEM); Paulo Nunes (Revista Momento Ambiental); Aline de Paula Silva (AGEVAP); Ramon Porto (AGEVAP); André Bohrer (AGEVAP)

Nova Friburgo, 02 de Abril de 2013.